

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 20/92

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 26.11.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007313/92-28, nos termos do Parecer nº 20/92 da Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa, e de acordo com o novo Artigo 5º do Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

aprovar no mérito o desdobramento do Departamento de Matemática Pura e Aplicada em dois novos Departamentos do Instituto de Matemática a saber:
Departamento de Matemática Pura
Departamento de Matemática Aplicada.

Porto Alegre, 26 de novembro de
1992.

HELGIO TRINDADE
Reitor

/RR